



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano XII - Edição nº 02193 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A567341A7331206D66E0AFCFF2CF1264

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 175-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 176-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 177-2024
- EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057-2021
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339-2023
- EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134-2019
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 049-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 196-2024
- DECRETO Nº 170 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 171 - ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 172 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028-2022
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028-2022
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030-2022
- TERMO EXECUÇÃO CULTURAL
- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO - DISPENSA 028-2024
- 08 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 046-2024.
08 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 047-2024.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 048-2024.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 190-2024.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191-2024.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192-2024.
- REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO 189-2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024

PA: 0003/2024 – **INEXIGIBILIDADE Nº** 003/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** PAULO CORDEIRO DIAS, CNPJ: 50.424.081/0001-25 – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO VISANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DO PADROEIRO SENHOR DO BONFIM, DO POVOADO DE POÇO DO VIEIRA – **PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105 E SEGUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – **VIGÊNCIA:** 22/06/2024 A 21/07/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2024

P.A.: Nº 0107/2024 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 024/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** PAULO CORDEIRO DIAS – **CNPJ:** 50.424.081/0001-25 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DECORAÇÃO DE CAMARIM, PRODUÇÃO, GARÇONS, SEGURANÇAS E LOGÍSTICA NA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRADICIONAL DIA DOS VAQUEIROS E SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, DURANTE OS DIAS 21 A 25 DE JUNHO DE 2024. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10.01 – **ATIVIDADE:** 13.392.0015.2.048 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-0000 – **VIGÊNCIA:** 18/06/2024 A 18/09/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2024

P.A.: Nº 0108/2024 – **Dispensa de Licitação:** 025/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** PAULO CORDEIRO DIAS – **CNPJ:** 50.424.081/0001-25 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, COMPREENDENDO HIDRATAÇÃO, LANCHE E FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DO CAMARIM E TRADICIONAL DIA DOS VAQUEIROS, NO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, DURANTE OS DIAS 21 A 25 DE JUNHO DE 2024. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10.01 – **ATIVIDADE:** 13.392.0015.2.048 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-0000 – **VIGÊNCIA:** 18/06/2024 A 18/09/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2024

P.A.: Nº 0109/2024 – **Dispensa de Licitação:** 029/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** VITOR GABRIEL DANTAS VARJÃO DE ANDRADE – **CNPJ:** 55.119.037/0001-25 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.830,00 (Treze Mil, Oitocentos e Trinta Reais). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.10.01 – **ATIVIDADE:** 13.392.0015.2.048 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-0000 – **VIGÊNCIA:** 18/06/2024 A 18/09/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021

PA: 0060/2021 – **DISPENSA Nº** 050/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** MARIA EUGENIA SANTOS BARROS SILVA – **CPF:** 164.784.525-49 – **OBJETO DO CONTRATO:** ALUGUEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PARANÁ, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.02.004.0040.001, VISANDO O FUNCIONAMENTO DA CASA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 154/2021 – **PRAZO:** 10 MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 02/07/2024 A 02/05/2025 – **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021

PA: 0060/2021 – **DISPENSA Nº** 050/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** MARIA EUGENIA SANTOS BARROS SILVA – **CPF:** 164.784.525-49 – **OBJETO DO CONTRATO:** ALUGUEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PARANÁ, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.02.004.0040.001, VISANDO O FUNCIONAMENTO DA CASA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 154/2021 – **PRAZO:** 10 MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 02/07/2024 A 02/05/2025 – **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2023 – PA: 0128/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 E O UAUÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMASUAUA, CNPJ: 18.774.818/0001-27 – CONTRATADA: SANTA BÁRBARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 30.118.563/0001-40 – OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO – OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (NA BOMBA), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, TANTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ QUANTO NO TRECHO TUCANO X SERRINHA. – PRAZO: 03 (TRÊS) MESES – FUNDAMENTO LEGAL: ART. 105 E SEGUINTES DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – VIGÊNCIA: 30/06/2024 A 30/09/2024 – DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2019

PA: 0106/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 026/2019 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** AMQ ASSESSORIA MÉDICA GESTÃO EM SAÚDE LTDA – **CNPJ:** 30.118.563/0001-40 – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ /BA – **PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 27/06/2024 A 27/09/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 049/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2024**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS VISANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DA FAZENDA LAJE DAS AROEIRAS NO DIA 27/06/2024**, EM FAVOR DA EMPRESA **PAULO CORDEIRO DIAS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.424.081/0001-25, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021. UAUÁ/BA, 27 DE JUNHO DE 2024. **MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA** – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024

P.A.: Nº 0126/2024 – **INEXIGIBILIDADE:** Nº 049/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** PAULO CORDEIRO DIAS - CNPJ: 50.424.081/0001-25 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO VISANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DA FAZENDA LAJE DAS AROEIRAS NO DIA 27/06/2024 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10.01 – **ATIVIDADE:** 13.392.0015.2.048 – **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-0000 – **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS – **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2023**DECRETO Nº 170 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 541.000,00 (Quinhentos e quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$541.000,00 (Quinhentos e quarenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS****9.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	36.000,00
Total por Ação:	36.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	34.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	261.000,00
Total por Ação:	295.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	295.000,00

Total Suplementado: 541.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2023

20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

2.015 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	26.000,00
Total por Ação:	26.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	295.000,00
Total por Ação:	295.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	295.000,00

Total Anulado: 541.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 21 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 171 DE 21 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.500,00
Total por Modalidade:	12.500,00	12.500,00
Total por Ação:	12.500,00	12.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.500,00	12.500,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	36.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	16.000,00
Total por Modalidade:	36.000,00	36.000,00
Total por Ação:	36.000,00	36.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00	36.000,00
Total Geral:	48.500,00	48.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 21 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 172 DE 21 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
Total Suplementado:	7.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	7.000,00
Total	7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 21 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2022

PA: 0042/2022 – **DISPENSA** Nº 008/2022 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** RAIMUNDO DE JESUS SOUZA, CPF: 239.905.625-68 – **OBJETO DO CONTRATO:** A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA FAZENDA DESTERRO, S/Nº, CEP 48.950-000, UAUÁ/BA, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 000.007.609-01, DESTINADO PARA SERVIR COMO EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2022 – **PRAZO:** 09 MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 03/07/2024 A 03/04/2025 – **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2024.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2023

PA: 0107/2022 – **CRENCIAMENTO Nº** 004/2022 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** ISADORA SILVA MENEZES – **CNPJ:** 46.744.088/0001-57 – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ QUE, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, INTEGRA ESTE INSTRUMENTO – **PRAZO:** 03 (TRÊS) MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 30/06/2024 A 30/09/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2022

PA: 0045/2022 – **DISPENSA Nº** 009/2022 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ - CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** MARIA GORETE CARDOSO FILHO – **CPF:** 210.633.115-00 – **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO DO SÃO PAULO, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UAUÁ- BA, CEP 48.950-000, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.13.013.0185.001, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL SEMEANDO O SABER – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 030/2022 – **PRAZO:** 09 MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 03/07/2024 a 03/04/2025 – **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ANEXO IV

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **014/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 006/2024 –, **NA CATEGORIA - LIVRE** NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O MUNICÍPIO DE UAUÁ, neste ato representado por PREFEITO MUNICIPAL Senhor MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA, e o AGENTE CULTURAL, **RHUAN ALLAN OLIVEIRA DA SILVA**, portador do RG nº **22.023.575-99**, CPF nº **073.349.175-88**, residente e domiciliado à **no Distrito de Serra da Canabrava, Interior do Município de Uauá - Ba, telefones: 74 99931 3878** resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "**O SOM**", contemplado no conforme processo administrativo nº **014/2024**.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ **6.000,00 (seis mil reais)**.

4.2. Serão transferidos à conta do AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Rhuan Allan Oliveira da Silva**, Agência **1291-2** Conta Corrente nº **25.574-2**, para recebimento e movimentação.

4.3 A Despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria: Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente

Unidade: Manutenção da Sec.Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 33.90.48 - Outros Auxílios Financeiro a Pessoa Física

Fonte: 1.719.000 - Transf. da PNAB - Fomento à Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Prefeitura Municipal de Uauá



5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do MUNICÍPIO DE UAUÁ:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações ao MUNICÍPIO DE UAUÁ por meio de Relatório de Execução do Objeto apresentado no prazo máximo de 180 DIAS contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo MUNICÍPIO DE UAUÁ a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Prefeitura Municipal de Uauá



- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário no prazo estabelecido pelo ente federativo no regulamento ou no instrumento de seleção; e

II - análise do relatório de execução do objeto por agente público designado.

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2.2 O agente público competente elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Prefeitura Municipal de Uauá



execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou

II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Prefeitura Municipal de Uauá



7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Prefeitura Municipal de Uauá



IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
- b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
- c) violação da legislação aplicável;
- d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
- e) má administração de recursos públicos;
- f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 A Comissão de avaliação nomeada pelo Decreto nº 1.782/2024 realizará o monitoramento das ações, podendo ser feita visita in loco ou solicitando relatórios parciais entre outras medidas com intuito de monitorar e controlar os resultados do Projeto aprovado



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Prefeitura Municipal de Uauá



13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no site: www.uaua.ba.gov.br e no Diário Oficial do Município

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de Uauá - Bahia para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Uauá - Bahia, 27 de junho de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa

Prefeito Municipal

Rhuan Allan Oliveira da Silva

CPF: 073.349.175-88



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2024**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS VISANDO A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO DE UAUÁ DE 2024**, EM FAVOR DA EMPRESA YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.331.267/0001-22, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021.** UAUÁ/BA, 24 DE JUNHO DE 2024. MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 047/2024

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “DANNIEL VIEIRA” NA REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, NA ALVORADA DA JUVENTUDE, NO DIA 25/06/2024, EM FAVOR DA EMPRESA **CROW PRODUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.818.417/0001-24, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021. UAUÁ/BA, 25 DE JUNHO DE 2024. MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE “BELLUCO” NA REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, NA ALVORADA DA JUVENTUDE, NO DIA 25/06/2024, EM FAVOR DA EMPRESA **PAULO CORDEIRO DIAS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.424.081/0001-25, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021. UAUÁ/BA, 25 DE JUNHO DE 2024. MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2024

P.A.: Nº 0122/2024 – **INEXIGIBILIDADE:** Nº 046/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA - CNPJ: 30.331.267/0001-22 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA ARTÍSTICA “BANDA SEU DESEJO” NA REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – **VALOR GLOBAL:** R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10.01 – **ATIVIDADE:** 13.392.0015.2.048 – **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-0000 / 1.501-0000 / 1.701-0000 – **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS – **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2024

P.A.: Nº 0123/2024 – **INEXIGIBILIDADE:** Nº 047/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** CROW PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.397.203/0001-38 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “DANNIEL VIEIRA” NA REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, NA ALVORADA DA JUVENTUDE, NO DIA 25/06/2024 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10.01 – **ATIVIDADE:** 13.392.0015.2.048 – **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-0000 / 1.501-0000 / 1.701-0000 – **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS – **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2024

P.A.: Nº 0124/2024 – **INEXIGIBILIDADE:** Nº 048/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** PAULO CORDEIRO DIAS - CNPJ: 50.424.081/0001-25 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE “BELLUCO” NA REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, NA ALVORADA DA JUVENTUDE, NO DIA 25/06/2024 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10.01 – **ATIVIDADE:** 13.392.0015.2.048 – **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-0000 / 1.501-0000/ 1.701-0000 – **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS – **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2024

P.A.: Nº 0114/2024 – **INEXIGIBILIDADE:** Nº 039/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** TAYLLAN CARDOSO GONÇALVES - CPF: 058.889.165-79 – **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO “TAILLAN CARDOSO” NO DIA 24 DE JUNHO, NA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO DE UAUÁ – ARRAIÁ DO CONSELHEIRO DE 2024 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.10.01 – **ATIVIDADE:** 13.392.0015.2.048 – **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-0000 – **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS – **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos da justificativa da escolha e dos pareceres do Controle Interno e Jurídico, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao **Processo Administrativo Licitatório nº 0118/2024**, sob a modalidade **Dispensa, autuada sob o nº 028/2024**, foram alcançadas, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, determinando a celebração de contrato em favor de **VIDRAÇARIA MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.436.671/0001-98, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 27 de junho de 2024. Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.